

社會文化司司長辦公室

第 7/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第21/2004號行政法規第四條第一款的規定，作出本批示。

委任勞工事務局代表孫家雄為旅遊發展輔助委員會成員，以代替之前的代表盧瑞冰。

二零零七年三月一日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年二月二十二日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，蘇朝暉碩士擔任教育暨青年局局長的定期委任，自二零零七年三月十九日起續任兩年。

二零零七年三月二日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零七年二月十四日批示如下：

Angélica Vieira da Silva 學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條聯同第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零七年三月十五日起，以定期委任方式委任為第二職階首席行政文員，為期兩年。

阮曉燕——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條聯同第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 7/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2004, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É designado como membro da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, Shuen Ka Hung, em substituição de Lou Soi Peng, como representante da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.

1 de Março de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Fevereiro de 2007:

Mestre Sou Chio Fai — renovada a comissão de serviço como director dos Serviços de Educação e Juventude, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 19 de Março de 2007.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 2 de Março de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 14 de Fevereiro de 2007:

Licenciada Angélica Vieira da Silva — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, oficial administrativo principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, conjugado com os artigos 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 15 de Março de 2007.

Un Hio In — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, primeiro-oficial, 2.º escalão, nos termos dos artigos